

PORTARIA Nº2493/2013

Concede Licença Sem Vencimentos ao Servidor Claudinei Lino da Costa

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Claudinei Lino da Costa requerendo a prorrogação de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor Claudinei Lino da Costa, ocupante do Cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais, por mais um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02.05.2013 a 30.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 12 de abril de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal